



Eleições SAE-DF: Participe desse importante processo democrático



Nos dias 04 e 05 de julho o SAE-DF realizará eleições para compor sua nova direção. Lembramos que, conforme decisão da categoria, em assembleia geral extraordinária, realizada dia 25/05/2012, o processo eleitoral foi antecipando para que no segundo semestre de 2012 tenhamos uma agenda livre para a luta em defesa das reivindicações da categoria.

Nesse sentido, convocamos todos os associados e associadas aptos a votarem, a participar da eleição, comparecendo às urnas e votando de acordo com suas consciências no intuito de eleger a melhor direção para conduzir o seu Sindicato para o próximo período.

Ressaltamos a importância de sua participação para que no segundo semestre possamos nos dedicar exclusivamente em prol da categoria.

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR NO DISTRITO FEDERAL - SAE/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente EDITAL, na forma das disposições estatutárias e em respeito à decisão da assembleia geral extraordinária realizada no dia 25/05/2012, que deliberou pela antecipação das eleições sindicais, o Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar no DF - SAE/DF e a Comissão Eleitoral, eleita na assembleia geral da categoria realizada no dia 30/05/2012, fazem saber que nos dias 04 e 05 de julho de 2012, serão realizadas eleições para renovação do corpo diretivo e do conselho fiscal da entidade, nos seguintes horários e locais: no horário de 08 às 18 horas, Locais: na sede do sindicato e sede da Secretaria de Estado de Educação do DF; no S.I.A.; nas Gerências Regionais de Ensino de Brazlândia, Ceilândia, Guará, Gama, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Planaltina, Samambaia, Plano Piloto, Recanto das Emas, Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho e Taguatinga. O prazo para registro de chapas será de 15 (quinze) dias contados da data da publicação do aviso resumido do Edital, nos termos do art. 94 do Estatuto Social, iniciando em 04/06/2012 e encerrando em 18/06/2012. O requerimento do registro de chapas deverá estar de acordo com o estatuto e deverá ser dirigido à Comissão Eleitoral, devidamente eleita em assembleia realizada na data de 30/05/2012, nos termos do parágrafo único do art. 94. Obedecendo ao parágrafo 2º do art. 94 do Estatuto vigente, a Comissão Eleitoral, manterá uma Secretaria, durante o período dedicado ao registro de chapas, na sede do Sindicato localizado no SDS E. Venâncio IV, Bloco Q, Loja 74, onde se encontrará pessoas habilitadas para efetivar o registro, atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento de recibos. Em caso de empate entre as duas chapas mais votadas, nova votação será realizada nos dias 19 e 20 de julho de 2012, nos mesmos locais e horários acima mencionados. Cópias do edital serão afixadas na sede e subsedes do SAE/DF, nas Regiões Administrativas e nos principais locais de trabalho. Brasília, 01 de junho de 2012. SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR NO DISTRITO FEDERAL - SAE/DF e COMISSÃO ELEITORAL - Eleições triênio 2012/2015.

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR NO DISTRITO FEDERAL - SAE/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO RESUMIDO

Pelo presente EDITAL, na forma das disposições estatutárias e em respeito à decisão da assembleia geral extraordinária realizada no dia 25/05/2012, que deliberou pela antecipação das eleições sindicais, o Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar no DF - SAE/DF e a Comissão Eleitoral, eleita na assembleia geral da categoria realizada no dia 30/05/2012, fazem saber que nos dias 04 e 05 de julho de 2012, serão realizadas eleições para renovação do corpo diretivo e do conselho fiscal da entidade, nos seguintes horários e locais: no horário de 08 às 18 horas, Locais: na sede do sindicato e sede da Secretaria de Estado de Educação do DF; no S.I.A.; nas Gerências Regionais de Ensino de Brazlândia, Ceilândia, Guará, Gama, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Planaltina, Samambaia, Plano Piloto, Recanto das Emas, Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho e Taguatinga. O prazo para registro de chapas será de 15 (quinze) dias contados da data da publicação do aviso resumido do Edital, nos termos do art. 94 do Estatuto Social, iniciando em 04/06/2012 e encerrando em 18/06/2012. O requerimento do registro de chapas deverá estar de acordo com o estatuto e deverá ser dirigido à Comissão Eleitoral, devidamente eleita em assembleia realizada na data de 30/05/2012, nos termos do parágrafo único do art. 94. Obedecendo ao parágrafo 2º do art. 94 do Estatuto vigente, a Comissão Eleitoral, manterá uma Secretaria, durante o período dedicado ao registro de chapas, na sede do Sindicato localizado no SDS E. Venâncio IV, Bloco Q, Loja 74, onde se encontrará pessoas habilitadas para efetivar o registro, atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento de recibos. Em caso de empate entre as duas chapas mais votadas, nova votação será realizada nos dias 19 e 20 de julho de 2012, nos mesmos locais e horários acima mencionados. Cópias do edital serão afixadas nas sedes e sub sedes do SAE/DF; na sede da Secretaria de Estado de Educação do DF; no S.I.A.; nas Gerências Regionais de Ensino de Brazlândia, Ceilândia, Guará, Gama, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Planaltina, Samambaia, Plano Piloto, Recanto das Emas, Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho e Taguatinga., nas Regiões Administrativas e nos principais locais de trabalho, de modo a garantir a mais ampla divulgação das eleições, nos termos do parágrafo primeiro do art. 91 do Estatuto Social. Brasília, 01 de junho de 2012. SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR NO DISTRITO FEDERAL - SAE/DF e COMISSÃO ELEITORAL - Eleições triênio 2012/2015.